

REQUERIMENTO Nº. 021/2018,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 06 de Agosto de 2018,
Autoria: Vereador Marcelo Ferrari.

ASSUNTO: Suplicamos ao nobre Alcaide Municipal para que analise a possibilidade de se estar realizando os estudos necessários visando a apresentação de competente Projeto de Lei que altere o Estatuto dos Servidores, notadamente no que concerne a obrigatoriedade indistinta a todos os servidores (e não faculdade como ocorre atualmente) quanto a possibilidade de pagamento das férias em pecúnia.

JUSTIFICATIVA: Assim como é do vosso conhecimento a iniciativa para a apresentação de projetos de Lei que vise a concessão de benefícios é de prerrogativa exclusiva do Prefeito (daí porque a impedimento deste vereador em apresentar tal propositura). Cediço, ainda, o fato de que a maioria maciça dos nossos servidores públicos municipais sofrem os efeitos da crise financeira que assola o país, desta feita, que potencializada com a defasagem dos salários existentes. Evidente, Nobre Prefeito, que as finanças destes servidores encontram-se comprometidas não só com os compromissos assumidos ao longo da vida, mas principalmente, com os descontos (em folha) advindos dos empréstimos bancários. Daí porque é que apelamos pela sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para, então, ofertar esta proposta que será, prontamente, acolhida pelos membros deste Colendo Poder Legislativo haja vista que espelha, sem dúvida alguma, os anseios da nossa classe de trabalhadores.

RESOLVE, REQUERER, A ESSE SOBERANO PLENÁRIO, na conformidade das normas regimentais vigentes, o seguinte:

- a) Seja **oficiado** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que se manifeste acerca do presente, dentro da maior brevidade possível, inclusive, apontando alternativas/soluções para a situação ora apresentada, observando-se, desta feita, todos os pleitos da nossa classe obreira;
- b) Seja **oficiado** ao **Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**, para que tome conhecimento do presente.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 06 de Agosto de 2018.

Vereador **Marcelo Ferrari**